

14.10.2020

A9-0020/9

Alteração 9

Kati Piri, Tonino Picula, Sven Mikser
em nome do Grupo S&D

Relatório

A9-0020/2020

Sven Mikser

Recomendação ao VP/AR e ao Conselho referente à preparação do processo de análise do Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares (TNP) para 2020, ao controlo das armas nucleares e às opções de desarmamento nuclear (2020/2004(INI))

Projeto de recomendação

Citação 21-A (nova)

Projeto de recomendação

Alteração

– *Tendo em conta a declaração conjunta do diretor-geral da Agência Internacional da Energia Atómica (AIEA) e do vice-presidente da República Islâmica do Irão e diretor da Organização de Energia Atómica do Irão (AEOI), de 26 de agosto de 2020,*

Or. en

14.10.2020

A9-0020/10

Alteração 10

Kati Piri, Tonino Picula, Sven Mikser

em nome do Grupo S&D

Relatório

A9-0020/2020

Sven Mikser

Recomendação ao VP/AR e ao Conselho referente à preparação do processo de análise do Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares (TNP) para 2020, ao controlo das armas nucleares e às opções de desarmamento nuclear (2020/2004(INI))

Projeto de recomendação

Citação 21-B (nova)

Projeto de recomendação

Alteração

– *Tendo em conta os relatórios da AIEA sobre a aplicação de salvaguardas na República Popular Democrática da Coreia, de 20 de agosto de 2018, 19 de agosto de 2019 e 3 de setembro de 2020,*

Or. en

14.10.2020

A9-0020/11

Alteração 11

Kati Piri, Tonino Picula, Sven Mikser
em nome do Grupo S&D

Relatório

A9-0020/2020

Sven Mikser

Recomendação ao VP/AR e ao Conselho referente à preparação do processo de análise do Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares (TNP) para 2020, ao controlo das armas nucleares e às opções de desarmamento nuclear (2020/2004(INI))

Projeto de recomendação

Citação 21-C (nova)

Projeto de recomendação

Alteração

– *Tendo em conta a decisão dos
EUA de se retirarem do Tratado sobre o
Regime de Céu Aberto, comunicada em
22 de maio de 2020,*

Or. en

14.10.2020

A9-0020/12

Alteração 12

Kati Piri, Tonino Picula, Sven Mikser
em nome do Grupo S&D

Relatório

A9-0020/2020

Sven Mikser

Recomendação ao VP/AR e ao Conselho referente à preparação do processo de análise do Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares (TNP) para 2020, ao controlo das armas nucleares e às opções de desarmamento nuclear (2020/2004(INI))

Projeto de recomendação
Considerando T-A (novo)

Projeto de recomendação

Alteração

T-A. Considerando que os EUA anunciaram a sua retirada do Tratado sobre o Regime de Céu Aberto com efeitos a partir de 22 de novembro de 2020; que o Tratado sobre o Regime de Céu Aberto foi um importante instrumento de controlo do armamento que contribuiu para o reforço da confiança;

Or. en

Alteração 13**Kati Piri, Tonino Picula, Sven Mikser**
em nome do Grupo S&D**Relatório****A9-0020/2020****Sven Mikser**

Recomendação ao VP/AR e ao Conselho referente à preparação do processo de análise do Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares (TNP) para 2020, ao controlo das armas nucleares e às opções de desarmamento nuclear (2020/2004(INI))

Projeto de recomendação**Considerando Z***Projeto de recomendação*

Z. Considerando que, no que respeita às armas de destruição maciça, o estatuto da República Popular Democrática da Coreia (RPDC), que se retirou do Tratado em 2003 e adquiriu capacidade para fabricar armas nucleares apesar das fortes sanções internacionais, permanece inalterado; que, de acordo com *o relatório anual* de 2018 da AIEA, Pionguiangue prosseguiu as suas atividades nucleares; que, ao longo de **2019**, foram comunicados sinais de atividade nas instalações nucleares da RPDC *e que Pionguiangue anunciou um «teste muito importante» iminente numa instalação de lançamento de satélites*; que são reduzidas as perspetivas de medidas concretas para a desnuclearização desta região a curto prazo; que a Coreia do Norte continua a representar uma ameaça nuclear e balística para a região e para o mundo;

Alteração

Z. Considerando que, no que respeita às armas de destruição maciça, o estatuto da República Popular Democrática da Coreia (RPDC), que se retirou do Tratado em 2003 e adquiriu capacidade para fabricar armas nucleares apesar das fortes sanções internacionais, permanece inalterado; que, de acordo com *os relatórios anuais* de 2018 *e* 2019 da AIEA, Pionguiangue prosseguiu as suas atividades nucleares; que, ao longo de **2020**, foram comunicados sinais de atividade nas instalações nucleares da RPDC; *que a RPDC terá alegadamente realizado um ensaio em terra de um motor de foguete de propelente líquido de grandes dimensões em 7 de dezembro de 2019; que, em 1 de janeiro de 2020, a RPDC anunciou a sua intenção de rescindir a moratória sobre os lançamentos de mísseis balísticos intercontinentais e os ensaios nucleares*; que são reduzidas as perspetivas de medidas concretas para a desnuclearização desta região a curto prazo; que a Coreia do Norte continua a representar uma ameaça nuclear e balística para a região e para o mundo;

Or. en

14.10.2020

A9-0020/14

Alteração 14

Kati Piri, Tonino Picula, Sven Mikser
em nome do Grupo S&D

Relatório

A9-0020/2020

Sven Mikser

Recomendação ao VP/AR e ao Conselho referente à preparação do processo de análise do Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares (TNP) para 2020, ao controlo das armas nucleares e às opções de desarmamento nuclear (2020/2004(INI))

Projeto de recomendação

Considerando AA-A (novo)

Projeto de recomendação

Alteração

AA-A. Considerando que a Conferência de Análise do TNP de 2020, inicialmente prevista para 27 de abril e 22 de maio de 2020, teve de ser adiada devido à pandemia de coronavírus;

Or. en

Alteração 15**Kati Piri, Tonino Picula, Sven Mikser**
em nome do Grupo S&D**Relatório****A9-0020/2020****Sven Mikser**

Recomendação ao VP/AR e ao Conselho referente à preparação do processo de análise do Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares (TNP) para 2020, ao controlo das armas nucleares e às opções de desarmamento nuclear (2020/2004(INI))

Projeto de recomendação**N.º 1 – alínea a-H)***Projeto de recomendação**Alteração*

a-H) Que reafirmem o compromisso continuado da UE relativamente ao PACG como a melhor forma de obter garantias de utilização exclusivamente pacífica da energia nuclear por parte do Irão e como instrumento vital para reforçar a estabilidade e a segurança no Médio Oriente; que continuem a salientar o importante papel da UE na procura de vias a seguir para garantir o acordo nuclear; que reiterem o pesar da UE perante a retirada dos EUA do PACG e as novas sanções impostas; que deplorem a eliminação, pelo Irão, dos limites à sua produção de urânio enriquecido, que pode ser utilizado para a produção de combustível para reatores e de armas nucleares, violando, assim, desde julho de 2019, os compromissos assumidos no âmbito do PACG, o que se traduziu no acionamento do mecanismo de resolução de litígios por todos os signatários europeus do PACG; que recordem que estes acontecimentos dão início a uma fase marcada por incertezas muito preocupantes em matéria de estabilidade e segurança internacionais; que reafirmem a necessidade de chegar a um acordo para reduzir a ameaça do programa de mísseis iraniano; que exortem o Irão a **regressar ao** pleno cumprimento

a-H) Que reafirmem o compromisso continuado da UE relativamente ao PACG como a melhor forma de obter garantias de utilização exclusivamente pacífica da energia nuclear por parte do Irão e como instrumento vital para reforçar a estabilidade e a segurança no Médio Oriente; que continuem a salientar o importante papel da UE na procura de vias a seguir para garantir o acordo nuclear; que reiterem o pesar da UE perante a retirada dos EUA do PACG e as novas sanções impostas; **que saúdem a oposição expressa pela França, pela Alemanha e pelo Reino Unido (E3) nas Nações Unidas contra a iniciativa dos EUA de reimpor sanções ao Irão nos termos da Resolução 2231 do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU), uma vez que os EUA já não são Parte no PACG; que acolham favoravelmente a declaração conjunta da AEOI e da AIEA, de 26 de agosto de 2020, sobre a resolução, de boa-fé, das questões relativas à aplicação de salvaguardas especificadas pela AIEA, segundo as quais o Irão concede à AIEA acesso às duas localizações especificadas por esta e facilita as atividades de verificação levadas a cabo pela mesma; que recordem o papel essencial da AIEA**

dos seus compromissos em matéria nuclear no âmbito do PACG e do TNP;

enquanto única organização internacional independente responsável pelo controlo e verificação dos compromissos em matéria de não proliferação nuclear; que exortem o Irão a ***garantir o*** pleno cumprimento dos seus compromissos em matéria nuclear no âmbito do PACG e do TNP;

Or. en